



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de junho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0845 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 4614, DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GP.**
- » **PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2024 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4614, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Exonera, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **RERIVALDO DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula 10041-1, do cargo de provimento em comissão de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 465, DE 17 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a ampliação de Carga Horária,
designação de servidor para a função
gratificada e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho do servidor municipal **ELIEL OLIVEIRA SOARES**, matrícula 100972/1, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar o servidor municipal **ELIEL OLIVEIRA SOARES**, matrícula 100972/1 ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na Escola Arlindo José de Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 17 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 466, DE 17 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a ampliação de Carga Horária,
designação de servidora para a função
gratificada e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **SUZANE COSTA LOPES BRAZ**, matrícula 10542/4, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar a servidora municipal **SUZANE COSTA LOPES BRAZ**, matrícula 10542/4, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Creche Quilombola Criança Feliz, Escola José Laudelino de Oliveira e Escola Quilombola Maria Rita Marcelina Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 17 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 467, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Promove a designação de servidora.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na forma
do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DENIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula
10373/1, para desempenhar sua função de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da
Portaria n.º 103 de 08/09/2021, para exercer suas atividades inerentes à função na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 17 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 468, DE 17 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a designação de servidor para a
função de Professor Articulador.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 27 da Lei Complementar n.º 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOSE CUPERTINO SANTOS**, matrícula n.º 7220/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Professor Articulador, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na Escola Antônio Nunes Gordiano Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.